

**Despacho n.º 25 951/2005 (2.ª série).** — Através dos despachos n.ºs 24 709/2001 e 24 710/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001, foram constituídas, respectivamente, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor do Vale da Ribeira da Carpinteira e a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor do Vale da Ribeira da Goldra, integrados na zona de intervenção do Programa Polis na Covilhã.

Considerando que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais deixou de integrar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas procedeu, entretanto, à designação, em substituição do arquitecto Jorge Sebastião Matos de Brito e Abreu, do engenheiro Albano Costa Oliveira para integrar as referidas comissões técnicas de acompanhamento, importa agora proceder à alteração devida dos mencionados despachos n.ºs 24 709/2001 e 24 710/2001, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001.

Nestes termos, determino que as comissões técnicas de acompanhamento dos Planos de Pormenor do Vale da Ribeira da Carpinteira e do Vale da Ribeira da Goldra, integrados na zona de intervenção Polis na Covilhã, passem a ser integradas pelo engenheiro Albano Costa Oliveira, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em substituição do arquitecto Jorge Sebastião Matos de Brito e Abreu.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 25 952/2005 (2.ª série).** — Através do despacho n.º 23 274/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 16 de Novembro de 2001, foi constituída, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico da Guarda, integrado na zona de intervenção do Programa Polis na Guarda.

Considerando que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais deixou de integrar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas procedeu, entretanto, à designação, em substituição da arquitecta Maria da Conceição Lopes Aleixo Fernandes, do engenheiro António dos Anjos Lourenço Tavares Martins para integrar a referida comissão técnica de acompanhamento, importa agora proceder à alteração devida do mencionado despacho n.º 23 274/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 16 de Novembro de 2001.

Nestes termos, determino que a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico da Guarda, integrado na zona de intervenção Polis na Guarda, passe a ser integrada pelo engenheiro António dos Anjos Lourenço Tavares Martins, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em substituição da arquitecta Maria da Conceição Lopes Aleixo Fernandes.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 25 953/2005 (2.ª série).** — Através dos despachos n.ºs 18 871/2001, 18 872/2001, 18 873/2001 e 18 874/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 10 de Setembro de 2001, foram constituídas, respectivamente, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Leiria, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor de Leiria Centro («Sistema-Rio»), a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor de Santo Agostinho («Sistema-Rio») e a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor de São Romão/Olhalvas, integrados na zona de intervenção do Programa Polis em Leiria.

Considerando que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais deixou de integrar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas procedeu, entretanto, à designação, em substituição do arquitecto Jorge Sebastião Matos de Brito e Abreu, do engenheiro Carlos de Oliveira Margato para integrar as referidas comissões técnicas de acompanhamento, importa agora proceder à alteração devida dos mencionados despachos n.ºs 18 871/2001, 18 872/2001, 18 873/2001 e 18 874/2001, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 10 de Setembro de 2001.

Nestes termos, determino que as comissões técnicas de acompanhamento dos Planos de Pormenor do Centro Histórico de Leiria, de Leiria Centro («Sistema-Rio»), de Santo Agostinho («Sistema-Rio») e de São Romão/Olhalvas, integrados na zona de intervenção Polis em Leiria, passem a ser integradas pelo engenheiro Carlos de Oliveira Margato, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em substituição do arquitecto Jorge Sebastião Matos de Brito e Abreu.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 25 954/2005 (2.ª série).** — Através do despacho n.º 22 410/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2001, foi constituída, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da GIST-BROCADES, integrado na zona de intervenção do Programa Polis em Matosinhos.

Considerando que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais deixou de integrar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas procedeu, entretanto, à designação, em substituição do arquitecto Gabriel Andrade, do engenheiro Joaquim Manuel Ramos Cavaleiro para integrar a referida comissão técnica de acompanhamento, importa agora proceder à alteração devida do mencionado despacho n.º 22 410/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2001.

Nestes termos, determino que a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da GIST-BROCADES, integrado na zona de intervenção Polis em Matosinhos, passe a ser integrada pelo engenheiro Joaquim Manuel Ramos Cavaleiro, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em substituição do arquitecto Gabriel Andrade.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 25 955/2005 (2.ª série).** — Através dos despachos n.ºs 49/2002, 52/2002 e 53/2002 do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002, foram constituídas, respectivamente, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha Nascente, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor do Pinhal de Meneres e a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da Frente Mar das Caxinas, integrados na zona de intervenção do Programa Polis em Vila do Conde.

Considerando que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais deixou de integrar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas procedeu, entretanto, à designação, em substituição da arquitecta Maria do Rosário Queiroz Magalhães da Costa, do engenheiro Joaquim Manuel Ramos Cavaleiro para integrar as referidas comissões técnicas de acompanhamento, importa agora proceder à alteração devida dos mencionados despachos n.ºs 49/2002, 52/2002 e 53/2002, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002.

Nestes termos, determino que as comissões técnicas de acompanhamento dos Planos de Pormenor da Zona Ribeirinha Nascente, do Pinhal de Meneres e da Frente Mar das Caxinas, integrados na zona de intervenção Polis em Vila do Conde, passem a ser integradas pelo engenheiro Joaquim Manuel Ramos Cavaleiro, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em substituição da arquitecta Maria do Rosário Queiroz Magalhães da Costa.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 25 956/2005 (2.ª série).** — Através dos despachos n.ºs 22 545/2001, 22 546/2001, 22 547/2001 e 22 548/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 7 de Novembro de 2001, foram constituídas, respectivamente, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da Afurada, a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor de São Paio/Canidelo, a comissão técnica de acompanhamento